

**Deloitte.**



## Prêmios SIRIUS

Liderar o caminho,  
transformar o futuro.

10ª edição



# Índice

Editorial	04
Membros do Júri	05
Categorias	09
Processo de Candidatura	10
Processo de Selecção	11
Âmbito de Actuação	12
Regulamento	13

Liderar o caminho,  
transformar o futuro.



# Editorial

Para construir uma economia mais resiliente e equilibrada são necessárias empresas e líderes com uma visão de futuro, capazes de implementar modelos de negócio mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

Angola encontra-se numa fase crítica do seu desenvolvimento económico, e este ciclo de transformação exige uma abordagem holística, e convoca todos os agentes económicos para a criação de um futuro melhor.

O País está a apostar na diversificação e autonomia da sua economia, na criação de condições regulamentares mais robustas e na atração de novos investidores nacionais e internacionais.

Esta expansão económica assenta na melhoria das condições de mercado e no aumento da concorrência e, simultaneamente, direciona-nos para uma mudança progressiva rumo a uma economia cada vez mais industrializada.

As pessoas estão no centro desta mudança e desta transformação. Se por um lado, se assiste à entrada de investidores estrangeiros que trazem conhecimento especializado aos principais sectores de indústria; por outro, procura-se também aumentar a capacitação dos negócios e dos recursos humanos angolanos. A educação e a formação são os

propulsores de uma economia competitiva e auto-suficiente.

Ao promover um ambiente de negócios propício e ao alavancar os seus recursos abundantes, Angola pode efectivamente redefinir o seu panorama económico.

A tecnologia e a inovação são factores decisivos nesta estratégia. Exemplo disso são os desenvolvimentos conseguidos em áreas-chave para o País – nos sectores financeiros e sectores não-financeiros –, que apostam na automação de processos e nas ferramentas tecnológicas para aumentar a eficiência.

Como sabemos, o crescimento económico está intimamente ligado ao desenvolvimento social. O progresso económico impacta a melhoria significativa na qualidade de vida de todos os Angolanos. Da educação à saúde, o acesso equitativo às oportunidades económicas são prioridades chave no desenvolvimento.

É, neste contexto, que promovemos a 10.ª edição dos Prémios SIRIUS, uma iniciativa que visa distinguir as boas práticas de Gestão Empresarial e os projectos com impacto não só no desenvolvimento do mercado Angolano, mas sobretudo na estabilidade social e emocional das populações.

Este ano, os Prémios SIRIUS têm um significado ainda mais especial, por assinalarmos uma década a premiar os líderes e os gestores em Angola. Refletindo sobre a sua história, desde a primeira edição em 2011, estes prémios conseguiram gradualmente ser reconhecidos como um barómetro da capacidade e resiliência do povo Angolano.

Cabe-me sublinhar que a selecção e atribuição dos Prémios SIRIUS é da responsabilidade do Júri, composto por personalidades de reconhecida competência e idoneidade.

A nossa comunidade observa com antecipação, esperançosa de que a resiliência de Angola nos impulse para um futuro de prosperidade e sustentabilidade. Estou certa de que saberemos responder, e parte dessa resposta está no reconhecimento e inspiração dada por esta iniciativa dedicada ao mercado Angolano.

*Sua Excelência, Primeira Dama,  
Drª Ana Dias Lourenço  
Presidente do Júri dos Prémios SIRIUS*

# Membros do Júri

O Júri dos Prémios SIRIUS é presidido por Sua Excelência, a Primeira Dama, Dra. Ana Dias Lourenço, juntamente com um corpo de jurados composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade.



## Sua Excelência, a Primeira Dama, Dr.ª Ana Dias Lourenço Presidente do Júri

- Primeira Dama da República de Angola
- Deputada da Assembleia Nacional com Mandato Suspenso (2008, 2012, 2017 e 2022)
- Deputada da Assembleia Nacional, Membro da Comissão de Relações Exteriores, Cooperação Internacional e Comunidades Angolanas no Exterior (Janeiro a Agosto de 2017)
- Directora Executiva e membro do Conselho de Administração do Grupo do Banco Mundial, em representação de Angola, África do Sul e Nigéria (2012 a 2016)
- Membro do Board do Banco Mundial, Vice-Presidente e Presidente do Comité de Ética e membro do Comité de Orçamento e do Comité de Recursos Humanos.
- Ministra do Planeamento (1999 a 2012)
- Presidente da Comissão Nacional da SADC
- Presidente do Conselho Nacional de Estatística
- Governadora de Angola para o Banco Mundial e para o Banco Africano de Desenvolvimento e Ordenador Nacional do Fundo FED
- Vice-Ministra do Planeamento (1997 a 1999)
- Pós-graduada em Estudos Africanos e do Desenvolvimento na Universidade Católica Portuguesa
- Formação em Análise e Avaliação de Projectos, Gestão de Políticas Macroeconómica
- Licenciada em Economia pela Universidade Agostinho Neto

# Membros do Júri (continuação)



**Professor Doutor José  
Octávio Van-Dúnem**  
Membro do Júri

- Coordenador do Conselho Económico Social de Angola
- Director do Centro de Estudos de Ciências Jurídico, Económicas e Sociais (CEJES) da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.
- Professor Convidado em diferentes instituições de ensino superior, nomeadamente a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Academia BAI.
- Professor Investigador da Escola Superior de Guerra do Estado Maior General
- Decano da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (2006 a 2010)
- Vice Decano para Área Académica e Pedagógica da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (2003 a 2005)
- Certificação em NeuroCoaching Comportamental e Coaching Positivo, pelo Instituto Brasileiro de Coaching (2011)
- Integrou diversos projetos de pesquisa científica e tem livros e artigos científicos publicados.
- Doutoramento em Ciências Humanas : Sociologia, pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Cândido Mendes (2003)
- Mestre em Sociologia, pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) da Universidade Cândido Mendes (1998)
- Licenciado em Filosofia na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa (1988)



**Dr.ª Noelma Viegas  
d'Abreu**  
Membro do Júri

- Presidente do Conselho de Administração da Academia BAI e assessora do Conselho de Administração do BAI
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa
- Membro da CRH Angola e do grupo Liderança Feminina em Angola
- Foi Executive Director da Heidrick & Struggles e Human Resources Executive Director da SABMiller Angola
- Desempenhou o cargo de Diretora Executiva do Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola
- Iniciou o percurso profissional como Psicoterapeuta no Centro de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian e mais tarde no Centro Português de Psicanálise de Lisboa
- Docente e oradora convidada por várias instituições académicas e empresas, desenvolve temas como Identidade, Inteligência Emocional e Liderança
- É autora de vários artigos científicos de Psicologia Clínica, Gestão de Recursos Humanos, Liderança e Identidade
- Doutoranda em Gestão Empresarial Aplicada pelo Instituto Universitário de Lisboa
- Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos e em Leading Economic Growth pela Harvard Kennedy School
- Licenciada em Psicologia, com especialização em Psicologia Clínica

# Membros do Júri (continuação)



**Dr. Francisco Queiroz**  
Membro do Júri

- Membro do Conselho da República de Angola
- Professor Associado da Universidade Agostinho Neto nas Faculdades de Direito e de Economia.
- Membro da Ordem dos Advogados de Angola e membro reformado da Ordem dos Advogados de Portugal
- Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos (2017 a 2022)
- Ministro da Geologia e Minas (2012 e 2017)
- Secretário do Presidente da República para Assuntos Políticos e Parlamentares (2002 a 2012)
- Assistente Diplomático do Gabinete do Presidente da República (1986 até 2002)
- Decano da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (1986-1991)
- Escritor, membro da União dos Escritores Angolanos
- Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas, pela Universidade Clássica de Lisboa
- Licenciado em Direito pela Universidade Agostinho Neto



**Dr.ª Paula Simons**  
Membro do Júri

- Membro do Conselho da República de Angola
- Consultora independente na área da comunicação e imagem
- Administradora de conteúdos da Rádio Nacional de Angola (2017 a 2020)
- Administradora na iSenta Comunicação e Imagem (2012 e 2017)
- Deputada à Assembleia Nacional Angola (2009 a 2012)
- Comunicação institucional no BAI - Banco Angolano de Investimento e na MOVICEL
- Foi jornalista em diversos órgãos de comunicação social angolanos, como a Rádio Nacional de Angola, Luanda Antena Comercial ou RDP África
- Pós-Graduação em Marketing Político no ISCSP
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa
- Licenciatura em Ciências da Comunicação na Universidade Nova de Lisboa, com especialização em Televisão e Multimédia)

# Membros do Júri (continuação)



**Dr. Armando Manuel**  
Membro do Júri

- Membro do Conselho Económico Social de Angola
- Administrador Independente do Banco de Fomento de Angola (BFA)
- Assessor de Curto Prazo do FMI para Assuntos Fiscais
- Diretor Executivo e Membro do Conselho de Administração do Grupo do Banco Mundial (2018 a 2022)
- Assessor Residente do FMI para Assistência Técnica do FAD / M2 Gestão de Políticas de Finanças Públicas (2018 a 2019)
- Especialista de Curto Prazo para Assuntos Fiscais do FAD / FMI (2017 a 2018)
- Ministro das Finanças (2013 a 2016)
- Presidente do Fundo Soberano de Angola (2012 a 2013)
- Assessor de Política Económica do Presidente da República de Angola (2010 a 2013)
- Director Nacional do Tesouro no Ministério das Finanças (2006 a 2009)
- Professor Universitário de Microeconomia, Econometria e Economia do Desenvolvimento na Universidade Católica de Angola, Universidade Lusíada de Angola e Universidade Agostinho Neto
- Mestrado em Economia Quantitativa pela London Guildhall University, atual London Metropolitan University (2001)
- Licenciado em Economia pela Universidade Agostinho Neto (1996)



**Dr.ª Aia-Eza da Silva**  
Membro do Júri

- Deputada da Assembleia Nacional e Presidente da Comissão de Economia e Finanças
- Secretária de Estado do Orçamento e do Investimento Público (2017 a 2022)
- Secretária de Estado do Orçamento (2016 a 2017)
- Directora Nacional do Orçamento do Estado no Ministério das Finanças (2013 a 2016)
- Directora de Estudos e Relações Internacionais no Ministério das Finanças (2010 a 2013)
- Assistente da Assessoria Económica na Casa Civil da Presidência da República (2004 a 2010)
- Professora Assistente de Microeconomia na Universidade Lusíada de Angola e na Universidade Agostinho Neto
- Mestre em Economia Monetária pela University of California
- Licenciada em Economia na Universidade Agostinho Neto



# Categorias de Prémios

## Prémio Empresa do Ano, Sector Financeiro

Avaliando a qualidade e alcance das estratégias e dos projectos e a qualidade, rigor e abrangência da informação publicada, por empresas do sector financeiro angolano.

## Prémio Empresa do Ano, Sector Não Financeiro

Avaliando as estratégias, projectos, desenvolvimento, rigor, pertinência e diversificação económica, através da informação divulgada pelas empresas do sector não financeiro angolano.

## Prémio de Empreendedorismo

Avaliando os programas e projectos de acordo com a relevância económica, potencial de futuro, qualidade e identificação de inovação, assim como contribuição para o desenvolvimento e, em particular, para a diversificação económica de Angola.

## Prémio de Responsabilidade Social

Avaliando o potencial e objectivos alcançados pelos projectos e iniciativas de responsabilidade social das Organizações Públicas e Privadas.

## Prémio Gestor do Ano

Avaliando qualitativamente o alcance e a notoriedade do trabalho desenvolvido por um gestor de uma Empresa ou Organização Pública ou Privada.

## Prémio Programa de Desenvolvimento Digital/Tecnológico

Avaliando o programa que mais contribuiu para a evolução e desenvolvimento, colocando o país na vanguarda internacional do desenvolvimento tecnológico, assim como pertinência e carácter inovador.

## Prémio Programa de Desenvolvimento do Capital Humano

Avaliando qualitativamente o alcance e a notoriedade do trabalho desenvolvido por um gestor de uma Empresa ou Organização Pública ou Privada.

# Processo de Candidatura

## 1. Portal de Candidatura

As Instituições e Organizações podem concorrer aos Prémios SIRIUS através de um portal online, onde podem submeter a sua candidatura, que deve obedecer a determinados critérios de elegibilidade presentes no Regulamento.

Através deste portal, as Instituições e Organizações podem enviar um conjunto de informação relevante sobre as mesmas, preenchendo um formulário para o efeito e anexando os respetivos documentos que serão, posteriormente, analisados pelo Júri.

## 2. Regulamento

Os Prémios SIRIUS regem-se por um regulamento definido à priori, disponível permanentemente para consulta no site oficial da iniciativa.

## 3. Manifestação de Interesse

Este ano, todas as organizações ou entidades que pretendam concorrer deverão manifestar interesse através do seguinte endereço electrónico:  
aosirius@deloitte.co.ao, indicando a(s) categoria(s) de prémios a que se pretendam candidatar.

As candidaturas devem ser feitas até dia **2 de Fevereiro**, através do Portal de candidatura SIRIUS, disponível no site da Deloitte, em [www.premiossirius.com](http://www.premiossirius.com)

# Processo de Selecção



## LANÇAMENTO

O período de candidaturas inicia-se dia **20 de Novembro**



## PRAZO FINAL

Submissão de candidaturas até dia **2 de Fevereiro**



## NOMEADOS

Anúncio dos nomeados no **início de Abril**



## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O período de manifestação de interesse inicia-se dia **20 de Novembro**



## PERÍODO DE ANÁLISE

Numa **1ª fase** será elaborada a **long-list** de candidatos, e na **2ª fase** irá ser elaborada a **short-list** de candidatos



## VENCEDORES

Gala de prémios no dia **11 de Abril**

# Âmbito de Actuação

## Júri

O Júri reúne as candidaturas submetidas através do portal e identifica um universo alargado de entidades públicas e privadas, de personalidades, empresários, gestores, profissionais e organizações não governamentais elegíveis para o prémio.

Numa segunda fase, é elaborada uma lista mais curta com os potenciais nomeados para as diversas categorias. As organizações e as personalidades que constam nesta lista são objecto de uma análise mais profunda, sendo recolhida informação mais detalhada, garantindo que o Júri tem acesso a informação comparativa qualitativa.

Por fim, numa última fase, o Júri delibera quanto aos nomeados para cada categoria e posteriormente define os vencedores.

## Deloitte

A Deloitte suporta todo o processo técnico e operacional dos Prémios SIRIUS, nomeadamente, através de ferramentas e metodologias previamente testadas e validadas em abordagens com requisitos semelhantes.

Assim, cabe à equipa da Deloitte, composta por profissionais de diferentes áreas de competência, garantir a integralidade dos procedimentos aplicados, tendo por base o regulamento previamente aprovado pelo Júri e as demais regras aplicáveis à gestão de iniciativas desta dimensão.

A Deloitte assegura todo o processo de aceitação e verificação das candidaturas instruídas pelas diversas entidades, de acordo com os critérios previamente aprovados pelo Júri.



# Regulamento

## Introdução

A Deloitte tem apoiado a dinamização da economia pela qualificação e sofisticação dos seus principais actores, com destaque para o sector público administrativo e empresarial, as empresas privadas, respectivos líderes e quadros superiores, no intuito de contribuir para que as boas práticas de gestão, a qualificação, o compromisso com a responsabilidade social e sustentabilidade, a eficiência e, em geral, a excelência, sejam identificadas, conhecidas e reconhecidas, constituindo exemplos a seguir.

Nessa medida, a Deloitte, de forma totalmente empenhada e reconhecida pelo mercado, criou a iniciativa de atribuição dos denominados Prémios SIRIUS, a qual se rege pelo presente regulamento.

## Regulamento | 10ª edição

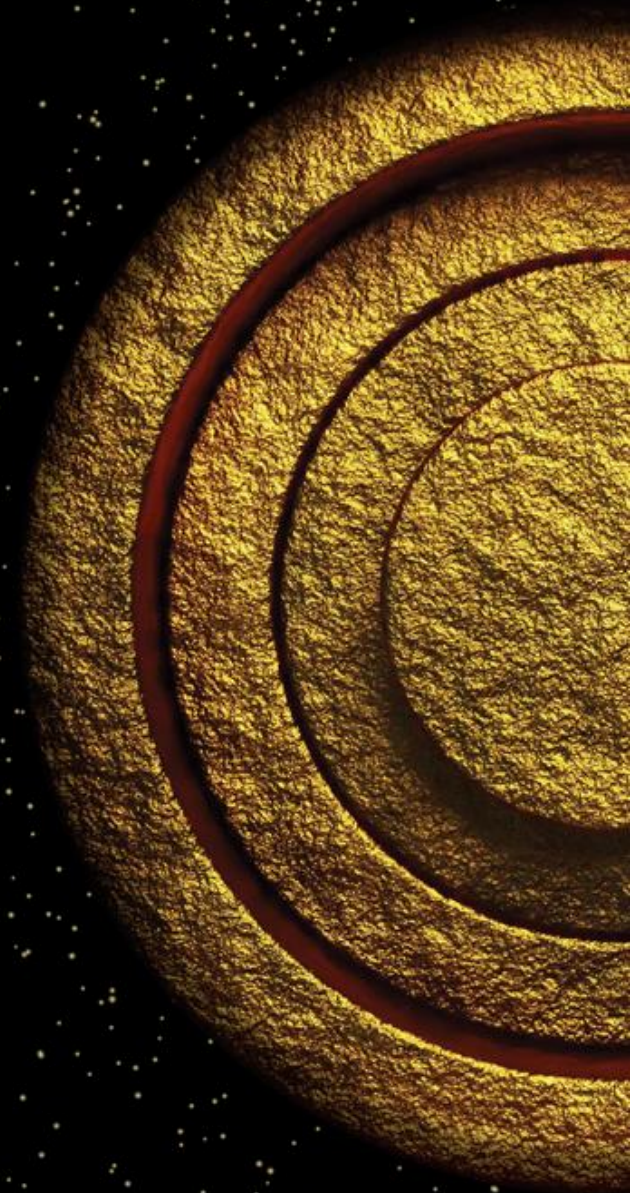
- Os Prémios SIRIUS compreendem várias categorias consoante os seguintes grupos de destinatários:
  - gestores e empreendedores;
  - organizações e entidades da administração pública, central e local;
  - empresas e organizações dos sectores privado e empresarial público; e
  - organizações não governamentais (ONGs).
- Em cada edição serão divulgadas as categorias de Prémios SIRIUS a concurso, enunciando as boas práticas a serem avaliadas e os respectivos critérios nos quais se baseiam a selecção e atribuição dos prémios.
- Para as categorias destinadas a gestores e empreendedores, os candidatos podem ser seleccionados por auscultação directa ao mercado nacional, de acordo com rigorosos critérios de análise que serão comunicados em cada ano. Não são elegíveis candidatos sobre os quais estejam pendentes quaisquer processos judiciais/administrativos e/ou foram condenados por um tribunal nos últimos 3 (três) anos.
- Para as categorias de empresas do ano (sector financeiro e sector não financeiro), apenas podem ser seleccionadas entidades jurídicas que se encontram devidamente registadas e a operar em Angola e que, no último ano, apresentaram um número igual ou superior a 200 (duzentos) colaboradores ou um volume de facturação igual ou superior a Kz 1 000 000 000 (mil milhões de kwanzas).
- Para as restantes categorias podem ser seleccionadas quaisquer entidades jurídicas (pessoas individuais ou colectivas), que se encontrem devidamente registadas e a operar em Angola.
- Os candidatos aos prémios SIRIUS só serão considerados caso não se encontrem em nenhuma das seguintes situações:
  - em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade;
  - com obrigações pendentes de regularização relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições à Segurança Social;
  - não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial por falta de declaração de eventos sujeitos ao pagamento de impostos e da contribuição para a segurança social; e
  - com crédito vencido na Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC).

# Regulamento (continuação)

7. Será divulgada informação sobre o procedimento de submissão de candidaturas. Todas as organizações ou entidades que pretendam concorrer deverão manifestar interesse através da resposta ao email/comunicação recebida. Caso as organizações ou entidades não tenham recebido esta comunicação, podem contactar directamente a Deloitte para o seguinte endereço electrónico: [aosirius@deloitte.co.ao](mailto:aosirius@deloitte.co.ao).
8. A manifestação de interesse não formaliza uma candidatura, e as entidades jurídicas que reúnam os requisitos indicados nos pontos 4, 5 e 6, podem candidatar-se através da Portal de Candidaturas, em [www.premiossirius.com](http://www.premiossirius.com), até ao termo do prazo divulgado em cada edição. Caso a plataforma se encontre comprovadamente inacessível, a respectiva candidatura pode ser submetida directamente para a Deloitte para o seguinte endereço electrónico [aosirius@deloitte.co.ao](mailto:aosirius@deloitte.co.ao).
9. Em cada edição, podem ser alteradas e eliminadas categorias dos Prémios SIRIUS, bem como podem ser criadas categorias especiais, que:
  - (i) assinalem ou distingam acontecimentos excepcionais da vida nacional ou de organizações; ou
  - (ii) destaquem personalidades de referência, as quais serão comunicadas ao mercado com a antecedência adequada.
10. A selecção e atribuição dos Prémios SIRIUS é da competência exclusiva de um Júri, composto por pessoas de reconhecida competência, conhecimento da realidade económica/social e idoneidade, convidados pela Deloitte.
11. O Júri tem as seguintes atribuições:
  - a) Garantir o rigor e a transparência de todos os procedimentos relacionados com os processos de recolha de informação, análise e atribuição dos Prémios SIRIUS;
  - b) Validar o calendário proposto pela Deloitte para cada edição dos Prémios SIRIUS;
  - c) Participar no processo de definição de métodos e processos de recolha de informação, tendo em vista a elaboração de relatórios, sínteses e outro material informativo de suporte às análises e deliberações que lhe caiba tomar;
  - d) Proceder à definição e revisão dos critérios para selecção de candidatos nas diversas categorias;
  - e) Nomear, por auscultação directa ao mercado nacional, organizações, projectos ou personalidades para as categorias dos Prémios SIRIUS, de acordo com os critérios definidos;
  - f) Deliberar, de forma competente e independente, sobre a atribuição dos Prémios SIRIUS;
  - g) Deliberar, se assim o entender adequado, não atribuir um ou mais prémios, bem como, atribuir menções honrosas nos casos particulares;
  - h) Resolver, de uma forma clara e justa, eventuais situações de conflitos de interesses; e
  - i) Fazer recomendações que contribuam para a melhoria da qualidade da iniciativa e para o melhor cumprimento dos respectivos objectivos.
12. Ao Presidente do Júri cabe a identificação e selecção dos restantes membros, tendo voto de qualidade nas diversas decisões tomadas. Cabe igualmente ao Presidente do Júri a condução dos trabalhos, bem como nomeação do elemento do Júri seu representante em caso de impedimento pontual.
13. A duração do mandato do Presidente do Júri, bem como dos restantes membros do Júri é de 2 (dois) anos, e poderá ser renovada por igual período.
14. O Júri poderá constituir, no seu seio, grupos de trabalho mais restritos, para levar a cabo certos procedimentos específicos de acompanhamento dos trabalhos de selecção, recolha de informação e preparação do processo final de avaliação e escolha dos premiados.
15. Sempre que assim o entenda, pode o Júri consultar entidades ou personalidades isentas e independentes sobre as categorias de prémios a atribuir, sem prejuízo do dever de confidencialidade a que ficam obrigados.

# Regulamento (continuação)

16. O Júri actua de forma isenta e independente, não sofrendo qualquer interferência no exercício da sua função, incluindo as suas deliberações, votações e atribuições dos Prémios SIRIUS.
17. Sempre que se verifique alguma situação de potencial quebra de independência entre um dos membros do Júri e uma organização, projecto ou personalidade que foi seleccionada para alguma das categorias a concurso nos Prémios SIRIUS, esse membro do Júri está impedido de votar na sua nomeação e/ou premiação, sendo que este facto não constitui por si mesmo, um motivo de exclusão da candidatura.
18. Todas as deliberações do Júri têm carácter definitivo e não são susceptíveis de recurso.
19. Cabe ao Júri assegurar a rigorosa confidencialidade dos candidatos aos Prémios SIRIUS e dos respectivos premiados até à cerimónia oficial de entrega dos mesmos promovida pela Deloitte. Os dados pessoais tratados no decurso da iniciativa, bem como a informação a que haja acesso serão mantidos em estrita confidencialidade e são tratados exclusivamente para este efeito.
20. A iniciativa pode ser divulgada pela Deloitte junto dos Órgãos de Comunicação Social, para aumentar os níveis da sua notoriedade e reputação, cabendo ao Júri, membros e premiados, na medida das suas disponibilidades, participar nas acções que lhe sejam solicitadas.
21. Os promotores da iniciativa e o Júri desenvolverão todos os esforços no sentido de que esta se revista dos mais elevados padrões de qualidade e rigor, designadamente quanto à fiabilidade, actualidade, totalidade e objectividade da informação e do respectivo processo de obtenção da mesma. Contudo, os promotores da iniciativa e o Júri declinam qualquer responsabilidade civil ou criminal resultante de erros, falhas ou a ocorrer durante o processo de candidatura ou de nomeação, homologação, votação e atribuição dos Prémios SIRIUS.
22. Para quaisquer questões ou reclamações deverá ser contactada a Deloitte através do seguinte endereço de e-mail: [aosirius@deloitte.co.ao](mailto:aosirius@deloitte.co.ao).
23. A Deloitte e o Júri poderão resolver alterar, sem aviso prévio, as regras constantes do presente regulamento, as quais serão divulgadas no website da iniciativa em [www.premiosirius.com](http://www.premiosirius.com).



# Deloitte.

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Esta comunicação apenas inclui informações gerais, pelo que nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), nem as respetivas firmas-membro ou entidades relacionadas prestam serviços profissionais ou aconselhamento através da mesma. Antes de tomar alguma decisão ou medidas que o afetem financeiramente ou ao seu negócio, com base nesta comunicação, deve consultar um profissional qualificado. Não são dadas garantias (explícitas ou implícitas) relativamente à precisão ou detalhe da informação constante nesta comunicação, pelo que a DTTL, as suas firmas membro, entidades relacionadas ou colaboradores não são responsabilizáveis por quaisquer danos ou perdas decorrentes de ações ou omissões, direta ou indiretamente, baseadas nesta comunicação.

